



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS**

**Assessoria Jurídica**

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

São Paulo, 19 de março de 2025.

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Oziel Evangelista de Souza, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, **comunica e torna pública** a convocação para participação na 2ª Reunião Ordinária **do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura São Mateus - CPM/SUB SM**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrição abaixo:

**CONVOCATÓRIA**

**2ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPMSUB/SM. BIÊNIO 2025-2026**

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus, Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros (as) do Pleno do CPMSUB/SM e, CONVIDA o Subprefeito Ozziel Evangelista de Souza, Interlocutor Sr. Edson Sebastião Pereira, Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Obras CPO SM e os membros da Sociedade Civil (municípes) a participarem da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, biênio 2025-2026, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º e 20º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020 e artigos 7º, 13º, 18º e 37º conforme nova redação na PORTARIA CASA CIVIL 12, de 3 de setembro de 2024, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

**2ª Reunião Ordinária do CPMSUB/SM**

**Data: 25 de março de 2025.**

**19h Primeira chamada.**

**19h30 Segunda chamada.**

**21h00 Encerramento (vide Nota ao final da Pauta).**

**PAUTA:**

- 1- Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM - Sr. Luciano Santos Nunes de Azevedo.
- 2- Leitura da Pauta.
- 3- Retificação do Calendário das Reuniões Ordinárias - março/2025 à janeiro/2026.

- 4- Considerações da Mesa e Autoridades.
- 5- Apresentação das demandas pendentes do CPM/SM – Biênio 2022/2024
- 6- Devolutivas do Subprefeito São Mateus, Sr. Ozziel Evangelista de Souza, ou do representante devidamente nomeado, sobre as obras não concluídas registradas no Processo SEI 6054.2024/0002955-9, bem como os registros das Atas do Processo SEI 6054.2023/000868-6, visando possível reempenho, início das obras e execução, referentes ao saldo remanescente da verba de R\$6.000.000,00 (2024), conforme Decreto 63.126/2024.
- 7- Informe das Propostas PLOA 2025 – CPM/SM – Verba R\$10.000.000,00 Decreto 63.377/2024 e Portaria 126/SF.
- 8- Informe das Propostas Saldo Remanescente PLOA 25 CPM/SM.
- 9- Informe do Cronograma das Audiências Públicas Orçamento 2026 (07/04 à 07/05) Processo SEI Processo nº 6011.2025/0000929-0 – doc. SEI nº 121034642.
- 10- Informe uso da Plataforma P+ para monitoramento dos Orçamentos – Propostas do CPM/SM dos anos anteriores e inserção de propostas PLOA 2026.
- 11- Uso da palavra dos Conselheiros (as).
- 12- Uso da palavra dos munícipes presentes e devidamente inscritos para apresentação de demandas.
- 13- Informes em geral.
- 14- Encerramento.

Luciano Santos Nunes de Azevedo  
Coordenador - CPM/SM

Selma Carvalho da Silva  
Secretário-Geral – CPM/SM

Andreia Odila de Melo  
Secretário-Adjunto CPM/SM

Nota:

- 1 - As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 19h com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2025/2026 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.
- 2- Com relação ao Encerramento da Reunião ressalta-se o “Art. 20 - As reuniões deverão ter duração de até 2(duas) horas, podendo ser prorrogadas a critério dos Conselheiros presentes” – Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020.



**OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA**  
Subprefeito(a)  
Em 19/03/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121866196** e o código CRC **7FC8B0E6**.